



<p><b>Ata de Reunião Ordinária / 2014 – Nº08</b></p> <p><b>Data: 26/03/2014</b></p> <p><b>Horário: 14:30</b></p> <p><b>Local: Solar dos Conselhos de Taubaté</b></p>	
Pauta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Pareceres Comissão de Cadastro e Visita;</b></li> <li>• <b>Pareceres de Processos Comissão de Finanças;</b></li> <li>• <b>Documentos enviados e recebidos;</b></li> <li>• <b>Deliberação de Substituição de Conselheiros Poder Público</b></li> </ul>
Conselheiros Presentes	Lilian Duarte de Souza Paula; Orivaldo Lopes de Almeida; Letícia Ap. Agostinho Ferreira dos Santos; Gislaíne Ap. da Silva; Leonora Mendonça de L. Haberbeck Brandão; Erica Fernanda de Paula Borges; Maria B. dos Santos Ivo Antunes.
Conselheiros Ausentes	Andrea H. da Costa Brum; Helen Cunha Monteiro; Neir Lardo Leitão; Roseli de Fatima R. Barbosa; Elaine Cristina Barbosa; Laura Vieira Viviane; Benedito Vitor Morgado; Arlene Elaine Nicolino Squarcini; Maria Andrea Jorge; Sara Regina Trajano dos Santos; Edson Gonçalves de Souza; Ianis Dias de Santis Teixeira; Josinara Ribeiro de Alencar; Vinicius Cesca de Lima; Ana Paula de Almeida Miranda; Fátima Ap. Mangolim Guedes; Rosana de Carvalho Osório Silva;
	<p>Aos 26 de Março de 2014 as 14:33 inicia-se Reunião Ordinária, no Solar Municipal dos Conselhos de Taubaté, com os presentes conforme Lista de Presença que desta Ata faz parte. Constatou-se a presença de Conselheiros Titulares: 4 (quatro), no início dos trabalhos. A Vice-Presidente Sra. Lilian Duarte, que agradece a presença dos presentes nesta Reunião. Em seguida, foi lida a Pauta do Dia. Seguindo a pauta Sra. Lilian convida a Comissão de Cadastro e Visitas, na pessoa de sua Coordenadora a Conselheira Sra. Érica, que faz a leitura dos respectivos pareceres pela ordem: <b>1º - Entidade ASSID.</b> Após a</p>

leitura do Relatório, “ Em análise a Documentação da Entidade em epígrafe observa-se: 1) Falta Estatuto Social; 2) Falta ata que elegeu a ultima diretoria; 3) Falta quadro de RH com vínculo empregatício de cada atividade; 4) Falta critérios de elegibilidade da população atendida; 5) Falta metodologia e objetivos específicos, conforme quadro orientado pela SEDIS; 6) Falta atividade/periodicidade; 7) Cronograma de atividades com grade de atendimento diária; 8) Relação de usuários com assinaturas dos responsáveis; 9) Relação de usuários com assinatura dos responsáveis; 10) Relação dos pais, que participam das orientações Sociais, com assinatura”. Pedindo a palavra Sra. Bete, representante desta Entidade, pede a fala e justifica-se diante dos itens apresentados no Relatório lido. Em seguida a Sra. Érica lê o Parecer da Comissão: - Oficiar a Entidade para apresentar a documentação que está faltando e após de acordo com o Cronograma será feita a Visitação. Colocado em Plenária: aprovado por 5 (cinco) votos; - **2º - Entidade São Francisco de Idosos.** Lido o Relatório, “ Em análise a documentação da Entidade em epígrafe está Comissão de Cadastro e Visita é favorável a Concessão do Comprovante de Inscrição no CMAS, de acordo com a regulamentação do MDS/CNAS”. e com parecer: favorável, estando apta para visitação. Colocado em Plenária: aprovado por 5 (votos) a Inscrição; - **3º - Entidade CAST** – é ressaltado que esta entidade atua há mais de 40 (quarenta) anos em Taubaté. Neste momento, retira-se do recinto a Conselheira Sra. Gislane (14H50m). A Entidade está se adequando. Foi lido o Relatório pela Comissão, “ Em análise da documentação da Entidade em epígrafe verifica-se: 1) Requerimento preenchido de forma incompleta; 2) CNPJ – está , porém existem itens a serem observados pela Entidade. A Comissão emite o seguinte Parecer: Neste momento retorna ao recinto a Sra. Conselheira Gislane (14:55m). A Sra. Tine da Entidade Hapet, presente nesta Plenária, pergunta quantas pessoas são assistidas, a comissão responde que são em número de 40 pessoas mais ou menos e a Entidade vem implantando projetos. Em seguida, a Comissão continua a Leitura do Parecer. A Sra. Conselheira Maria Ivo, chega a reunião, às 14:58. A Entidade já poderá ser

visitada. Colocado em Plenária: aprovado por 5 (cinco) votos. A Sra. Maria Ivo abstêm-se do voto, pois não acompanhou o relatório e chegou ao final da leitura do parecer. Prosseguindo os trabalhos: - **4º - Entidade Irmã Amália** – Fez-se a Leitura do Relatório e do Parecer, documentação adequada e a Entidade está apta à visita. Colocado em Plenária: aprovado por 7 (sete) votos; - **5º - Entidade Casa Mulher e Vida** – feita a leitura do Relatório pela Comissão. A Sra. Tine pergunta se a entidade trabalha com crianças. Informado que no Plano de Trabalho a Entidade nada informa, constatou-se atendimento de mulheres adultas. Parecer da Comissão é pelo indeferimento da inscrição para 2014. Sugere-se que a Entidade seja orientada a se adequar para 2015; Aprovado por todos os presentes - **5º - Associação Metamorfose Brasil** – Feita leitura do Relatório da Comissão. Trata-se de uma Entidade nova pelo menos 4 (quatro) anos de funcionamento nesta cidade de Taubaté. O Parecer da Comissão é pelo indeferimento da inscrição. Sugere-se oficial para orientar a Entidade. Colocado em Plenária: aprovado por 7 (sete) votos; - **6º - Associação Beneficente Lar do Caminho** – Foi apresentado o Relatório da Comissão. A Instituição deverá ser oficiada para regularizar as pendências. A Sra. Ana Regina (Conselheira Suplente – aguardando-se publicação), pede a palavra. Relata sobre vários fatos que ocorrem na Instituição e inclusive como a extinta AVAPE que fechou, parte dos assistidos pelo Lar do Caminho freqüentavam a AVAPE, e devem ser atendidos pela APAE e Escola Madre Cecília. Em seguida, a Comissão lê o Parecer, que se Oficie a Entidade sobre os documentos faltantes e após análise será agendada visita. Colocado em Plenária: aprovado por 7 (sete) votos; - **7º - Entidade Madre Teresa de Calcutá** – Feita a leitura do Relatório. A Entidade já encaminhou todos os documentos. Trata-se de Serviço de Acolhimento Inst. Na Modalidade República. Parecer da Comissão favorável a inscrição no CMAS. Colocado em Plenário: aprovado por 7 (sete) votos; Neste momento este CMAS recebe a visita às 15h22m do Senhor Michel representante da Entidade Ajuda Já, que solicita orientações para se inscrever no CMAS. **8º - Entidade Projeto Esperança São Pedro Apóstolo** – Fez-se a leitura do Relatório e Parecer. A



Entidade está apta à visita. A documentação está regular. A Assistente Social da Instituição, Sra. Fabiana pede a palavra neste momento para indagar sobre o Projeto Félix. A Vice- Presidente, Conselheira Sra. Lilian informa sobre os Projetos que são da Entidade. Em seguida a Sra. Fabiana, explica que recebeu anteriormente da Conselheira Sra. Josinara orientações, em 2013, que a Entidade deveria solicitar por Ofício e apresentar os Projetos em separado. A Sra. Ana Regina, faz considerações sobre as Oficinas de Corte e Costura e Culinária, que estão paradas. A Sra. Fabiana ressalta que conseguiu com Grupo de Mães, para trabalhar com as oficinas, no ano passado. Mas, que a Padaria é diferente, necessita de cautela maior devido risco, está estudando uma maneira de incluir os adolescentes. A Sra. Ana Regina, ainda ressalta sobre os Projetos e o que não ocorreria impedimento. A Entidade é orientada para desenvolver as Oficinas, que poderia procurar o SENAI para estabelecer parcerias. Colocado parecer da Comissão, entidade apta para visita, aprovado por 7 (sete) votos pela plenária. Dando prosseguimento a Pauta, é realizada análise dos Relatórios e Pareceres da Comissão de Finanças. **1º - SECOMI – Processo nº 17/2014.** Feita leitura do Relatório. Parecer da Comissão: ***“Em análise do processo em epigrafe referente a prestação de contas do recurso destinado as despesas com os serviços: Piso de Alta Complexidade II – PAC II – R\$ 133.753,52 Residência Inclusiva – R\$ 61.070,14. Verifica-se inconseqüências tais como: 1) NF – 3673, de 06/12/2012, valor R\$ 1.188,00, falta explicação do valor gasto de R\$ 1.170,00 cuja diferença é de R\$ 717,82. Para casos assim, sugere-se que as despesas lançadas correspondam efetivamente aos valores constituídos em NF a que se refere. E quando isso não ocorrer, indique que o valor da diferença, percebida na NF, seja informando a que foi direcionado, isto é, para qual setor ou item foi realizada a despesa. Em vistas de que este CMAS tem responsabilidade na fiscalização, conferência e aprovação da aplicabilidade dos recursos, não podendo assim as NF.s na prestação das despesas divergirem. 2) NF 062 e 063 não foram informadas na relação de despesas (anexo 3) no campo especificação do documento.*”**

*Constou de forma resumida, apontando apenas a NF 061, indicando a totalidade de R\$ 5.355,00. No (anexo 3) NF – 074. Cujo valor é de R\$ 1.785,00 não foi lançada individualizada. Sugere-se corrigir a relação (anexo3), especificando na relação de despesas e não da forma totalizada, como foi feito, em uma única NF, sendo que são duas NFs. 4) NF – 1700169 – no valor de R\$ 38,20 aparece em relação de despesas (anexo3) com o valor de R\$ 19,10 aparece na mesma relação com o valor de R\$ 38,20. Sugere-se que seja feita as devidas correções. PARECER CONCLUSIVO: Regularizados os apontamentos acima citados, retorne-se o processo 017/2014 para fiscalização e aprovação da prestação de contas pelo CMAS. Não foram gastos: Quanto ao recurso da Residência Inclusiva PAC II, no valor de R\$ 61.070,14 aguarda-se Plano de Trabalho para análise do CMAS.”*

; Colocado em Plenária: aprovado por 7 (sete) votos; A Conselheira Sra Maria Ivo, indaga se no processo tem documento de relatório próprio. Se o documento apresentado é o indicado pelo TCU/MDS. Se assim fosse seria mais fácil identificação. Dando continuidade dos trabalhos: - 2º - PISO FIXO – **Processo 070/2014**. Leitura do Relatório. Parecer da Comissão: favorável reprogramação da verba. Colocado em Plenária: aprovado por 7 (sete) votos; - 3º - **IGD/BOLSA FAMÍLIA – Processo nº 34/2014**. Leitura do Relatório. O Parecer da Comissão efetuado em 19 de fevereiro de 2014, posto que, relevou-se após discussão nesta Plenária, que as considerações feitas pela Conselheira Sra. Leonora Brandão, de que o referido processo seguiria à apreciação do CMCS-PBF, em conjunto com este CMAS, entretanto, aquele Conselho está passando por readequação necessária em virtude da Ação Civil Pública. Aguardando-se o cumprimento do Acordo realizado em 19 de fevereiro e em sendo Prestação de Contas de verba Federal, Fundo a Fundo, seria, portanto, deste CMAS a devida apreciação e análise das contas. Colocado em Plenária: favorável de que é deste CMAS a análise deste Processo. Parecer da Comissão foi aprovado por 7 (sete) votos; - 4º - **Processo nº 5.258/2014 – IGD/SUAS** – Leitura do relatório e Parecer: favorável a reprogramação do recurso. Colocado em Plenária: aprovado

por 6 (seis) votos; Durante a votação a Conselheira Sra. Gislaíne retirou-se do recinto, às 16h05m, retornando às 16h10m, - **4º - Processo nº 5.266/2014** Leitura do Relatório e Parecer da Comissão: reprogramação do recurso. Colocado em Plenária: aprovado por 7 (sete) votos; - **5º - Processo nº 5255/2014** – Piso Básico – Leitura do relatório e Parecer desta Comissão: reprogramação dos recursos. Colocado em Plenária: aprovado por 7 (sete) votos. Este CMAS nesta reunião recebe o **Processo nº 5.267/2014** – Piso Fixo – Média Complexidade – à análise da Comissão de Finanças – agendar. Terminada a análise e apreciação pela Plenária dos Processos da Comissão de Finanças, seguindo-se a Pauta, passou-se a leitura dos Documentos recebidos e enviados:

a) – O IBGE – este solicita informação acerca da Entidade Instituto Criança Feliz Maanaim – CNPJ: 11052202-0001/01, Consta no referido documento de 25 de março de 2014. A entidade indicada no documento não possui registro neste Conselho. Deliberado que será emitido Ofício resposta – Aprovação: 7 (sete) votos; A Conselheira Sra. Maria Ivo, se posiciona que em sendo Entidade, a documentação é pública e são os respectivos estatutos registrados em Cartório; b) Ofício da OAB/SP – indicando a Suplente Conselheira Sra. Janis Dias de Santis Teixeira. Para apreciação dos 7 (sete) Titulares presentes; c) Ofício CIB - informa que a não aplicabilidade e apresentação do relatório de atividades dos equipamentos CRAS, implicará no cancelamento do recurso. Deliberado em plenária, pelo encaminhamento de uma cópia do documento ao Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício deste CMAS com a informação do prazo estipulado que é em maio de 2014 e a importância da verba do Cofinanciamento. Apreciação da Plenária: aprovado 7 (sete) votos; d) Ofício do Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria do Brasil que cita a questão da candidatura e eleição da conselheira Ana Paula de Miranda, ainda não empossada, que é Assistente Social na Instituição e Secretária da Assistência Social em São Luis do Paraitinga. Dado ciência a todos e arquivado. Plenária pelos 7 (sete) titulares presentes; e) Documento do MDS planilha de pagamento valores do PBF, entregue à Conselheira Sra. Leonora Brandão, para apreciação





pela Comissão de Finanças; f) Discutido Sobre o Convite feito pelo Conselho Tutelar sobre à audiência na Câmara Municipal referente a Relatório das Atividades. Participaram do evento a Conselheira Sra. Leonora Brandão e a conselheira eleita e aguardando nomeação a Sra. Ana Regina. Na apresentação do documento, A Sra. Alessandra Freitas coordenadora do CT I, citava no documento que Taubaté ainda não havia implantado o SUAS e não possuía os equipamentos CRAS e CREAS. Diante dos informes em seu Plano de Trabalho apresentado naquela audiência ocorrida em 13 de março de 2014 às 16:00hs, na Câmara Municipal de Taubaté. Fato este rebatido por estas Conselheiras ressaltando que ocorre equívoco por parte do Conselho Tutelar no Plano de Trabalho. As mesmas se manifestaram no momento informando sobre a situação da Política Municipal de Assistência Social, citando que o SUAS está implantado e vem apresentando avanços conquistados, sendo que há um ano passou da gestão inicial para a gestão básica e que até o final de 2014 existe o planejamento de se tornar Gestão Plena, Necessário que este CMAS, encaminhe Ofício ao Conselho Tutelar I e II, com as informações necessárias apontando sobre a Adesão por este Município ao SUAS com cópias de documentos de publicação, para comprovação. Ainda citado que embora o município possua um equipamento CRAS este deve ser considerado no Plano de Trabalho do Conselho Tutelar, bem como deve constar a previsão de criação e funcionamento de mais três CRAS e um CREAS. Esses Equipamentos e o cofinanciamento foram aprovados pelo CMAS na apresentação da PMAS/2014. Colocado em Plenária – aprovado o encaminhamento do Ofício referido com as explicações e com documentos comprobatórios ao Conselho Tutelar I e II deste Município – 7 (sete) votos. g) Recebido por este CMAS o documento da Conselheira Sra. Terezinha Spindola justificando suas ausências e de sua impossibilidade de não poder mais continuar e se desligando deste CMAS. Colocado em Plenária, foi aceito o desligamento da Conselheira Sra. Terezinha Spíndola por 7 (sete) votos. Seguindo-se a Pauta passa-se a discussão e deliberação sobre as ausências de Conselheiros. Verificou-se que as Sras.



## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Sandra Maria de Oliveira (Titular) e Vanessa Pressoto ( Suplente) não estão comparecendo às reuniões deste CMAS. Este Conselho em Plenária decide seja Oficiado explicitamente à Secretaria de Finanças para saber quais motivos ensejam as ausências das Conselheiras: aprovado por 7 (sete) votos. Em seguida este CMAS verifica que as reuniões das Comissões Temáticas aumentam e a Mesa Diretora necessita também reunir-se por mais vezes, e que os documentos deste CMAS estão muito expostos em prateleiras de Aço com vãos abertos, colocando em risco a segurança e guarda dos mesmos. Decide-se expedir Ofício à SEDIS, requerendo a instalação de Porta para o conjunto de salas que deverão servir exclusivamente a este CMAS, da possibilidade de que sejam duas salas, com porta na sala onde existe hoje a Secretaria Executiva deste CMAS. Colocado em Plenária: aprovado com 7 (sete) votos. Nada mais a ser tratado, a reunião ordinária encerra-se às encerra às 17:20h. Elaborada esta Ata pela 2ª. Secretária do Conselho Diretor a ser encaminhada à Secretária Executiva do CMAS, para a preparação da Ata Geral dos Trabalhos a ser apreciada na próxima Plenária, e em sendo aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Encerrada reunião às 17h15min.

Sueli Rodrigues  
Secretária Executiva do CMAS

Laura Vieira Viviane  
1ª Secretária CMAS

Leonora M. de L. Haberbeck Brandão  
Conselheira - 2ª Secretária  
Presidente Interina CMAS





CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
